

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018 – Edição nº 122 de 04 de julho de 2025

Página 1



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 7877/2025.
De 04 de julho de 2025.

SÚMULA: "Exonera e Nomeia Comissionado do Poder Executivo Municipal, conforme específica".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas, bem como nos moldes do processo administrativo eletrônico n. 49.067/2025:

DECRETA

Art. 1º. Fica exonerado do cargo de Assessor Técnico IV e Coordenador IV da Secretaria Municipal de Educação, o servidor: **Reginaldo Gonçalves Chaves**, inscrito no CPF/MF sob o n. 016.572.319-09, portador da cédula de identidade nº 5.157.859-7, SESP/PR, a partir de 02 de julho de 2025.

Art. 2º. Fica nomeado para o cargo de Assessor Técnico IV e Coordenador IV da Secretaria Municipal de Educação, o servidor: **Victor Filipe Fávero de Oliveira**, inscrito no CPF/MF sob o n. 144.232.759-61, portador da cédula de identidade nº 14.102.884-7, SESP/PR, a partir de 02 de julho de 2025.

Parágrafo único. O servidor nomeado no *caput* deste artigo, deverá: Coordenar e Fiscalizar a conservação predial através das equipes a serem utilizadas para a elaboração das tarefas a serem executadas; Acompanhar a distribuição das tarefas junto as equipes definindo as prioridades a serem executadas; Orientar e acompanhar as técnicas utilizadas verificando as condições de segurança, normas e procedimento da legislação vigente; Controlar, planejar e quantificar os materiais a serem utilizados por esta coordenação; Assessorar a chefia imediata na tomada de decisões e no gerenciamento das atividades relacionadas a esta Coordenação e demais atividades correlatas da Divisão de Manutenção Predial - SME.

Art. 3. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos a partir das datas supracitadas nos artigos anteriores, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 04 de julho de 2025.

MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04318688917
Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04318688917
Dados: 2025.07.04 16:33:52 -03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 138/2025.
De 04 de julho de 2025.

Súmula: "Revoga cessão de servidora pública municipal efetiva da Administração Direta ao Município de Mandirituba, conforme específica".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, bem como nos moldes do Processo Administrativo Eletrônico n. 43.027/2025:

RESOLVE:

Art. 1º Revogar, por interesse público, a partir de 27 de junho de 2025, a cessão da servidora pública municipal efetiva da Administração Direta: **Jucilene Bernadete Cordeiro Fragoso**, matrícula n.º 353.069, ocupante do cargo de Técnica de Enfermagem ao Município de Mandirituba - Paraná.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 27 de junho de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 04 de julho de 2025.

MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04318688917
Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04318688917
Dados: 2025.07.04 16:39:22 -03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 137/2025.
De 04 de julho de 2025.

SÚMULA: "Destitui servidora pública municipal efetiva e designa servidora pública municipal efetiva para exercício de função, conforme específica".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, bem como nos termos do processo administrativo eletrônico n. 45.318/2025.

RESOLVE

Art. 1º. Fica destituída a servidora, abaixo arrolada, do exercício de função relacionada na tabela seguinte:

Nome da Servidora	Matrícula	Local de Lotação	Função	Periodo	Destituição a partir de:
Karina Gabardo	353.227	E.M Profª Anete Franco	Educação Especial	Tarde P.E	16/06/2025

Art. 2º. Fica designada a servidora, abaixo arrolada, para o exercício de função relacionada na tabela seguinte:

Nome do Servidor	Matrícula	Local de Lotação	Função	Periodo	Designação a partir de:
Enir Terezinha Cavalheiro	220.301	E.M São Francisco de Assis	Educação Especial	Tarde	25/06/2025

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir das datas supracitadas na tabela constante do artigo anterior, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 04 de julho de 2025.

MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04318688917
Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04318688917
Dados: 2025.07.04 16:33:51 -03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018 – Edição nº 122 de 04 de julho de 2025

Página 2

04/07/2025, 14:48

sistemas.fazendariogrande.pr.gov.br/ordem_diarias/tabs/modelo_diaria.php?fe=n&nr_oficio=94



S.M. SAÚDE

PORTARIA Nº 94 / 2025 - DIÁRIA
DE 04 DE JULHO DE 2025

Súmula: Concede diárias aos Servidores(as) ou Servidor(a) da Secretaria Municipal De Saúde da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande.

O **SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 7649/2025 de 06 de Janeiro de 2025 e em conformidade com a Lei Complementar 95/2014 de 17 de junho de 2014, e suas alterações, do Decreto nº 4990/2019 e Decreto nº 5052/2019.

Resolve:

Art. 1º Ficam concedidas diárias aos(as) servidores(as) ou servidor(a) da Secretaria Municipal De Saúde da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, as quais estarão à disposição e em serviço da municipalidade, participando do(a) Atuação como fisioterapeuta da equipe adulta de futsal durante o Campeonato Paranaense de Futsal Profissional – Série Prata, em Medianeira (PR). O atendimento fisioterapêutico será realizado desde o momento da viagem, com intervenções dentro do ônibus para preparação e recuperação dos atletas, bem como durante toda a estadia no hotel, visando a manutenção da condição física, prevenção de lesões e otimização do desempenho esportivo, no período de 10/07/2025 a 12/07/2025, conforme disposto no Protocolo nº 49135/2025, e tabela abaixo:

Nome	CPF	Cargo	Matrícula	Qtd Diárias	Valor da Diária	Total das Diárias
BRUNNEL RENE CORSI LUFFI	***.333.079-**	Diretor de Área	349014	2	R\$ 789,96	R\$ 1.579,92

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Fazenda Rio Grande, 04 de Julho de 2025.

MONIQUE COSTA
BUDK:05379875920

Assinado de forma digital por
MONIQUE COSTA
ID:05379875920
Dados: 2025.07.04 15:05:38 -03'00'

MONIQUE COSTA BUDK
Secretário(a) Municipal de Saúde
Decreto 7649/2025

https://sistemas.fazendariogrande.pr.gov.br/ordem_diarias/tabs/modelo_diaria.php?fe=n&nr_oficio=94

1/1

Documento assinado digitalmente - 280-BVK-RZP-QN1
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ANEXO I - DECRETO N. 7483/2024.

PORTARIA Nº 39/2025
De 04 de Julho de 2025

SÚMULA: "Designa servidores para exercerem as funções de (Gestor / Fiscal de Contrato / Fiscal substituto), para atuar no processo administrativo nº 4 4 6 3 8 / 2 0 2 5 , conforme especifica".

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base no Decreto Municipal nº 7665/2025.

Considerando o processo administrativo nº .4 4 6 3 8 / 2 0 2 5

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores abaixo indicados para atuarem na fiscalização da execução contratual, que tem por objeto Renovação Contrato 166/2024+ PE 32/2024 – Passagem Rodoviária . como segue:

Função	Nome Completo	Nº da Matrícula
Gestor:	Marjane Ribeiro da Silva	363255

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato, aditivos e garantia quando houver.

Art. 3º Dê-se ciência aos interessados e atue-se no respetivo processo.

Fazenda Rio Grande, 04 de Julho de 2025

Marjane Ribeiro da Silva
Fiscal de Gestão

Giuliana Dal Toso Marcondes
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto: 7665/2025



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ANEXO I - DECRETO N. 7483/2024.

PORTARIA Nº 43/2025
De 04 de Julho de 2025

SÚMULA: "Designa servidores para exercerem as funções de (Gestor / Fiscal de Contrato / Fiscal substituto), para atuar no processo administrativo nº 43312/2025, conforme especifica".

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base no Decreto Municipal nº 7665/2025.

Considerando o processo administrativo nº .43312/2025

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores abaixo indicados para atuarem na fiscalização da execução contratual, que tem por objeto Renovação Contrato nº 106/2022 ID 3754 – DL 472022 -Elineu Ozório Vieira e Jéssica Renata Gelasco .- Locação de imóvel . situado à Rua Cacaueiro, nº 84 - Bairro Eucaliptos . como segue:

Função	Nome Completo	Nº da Matrícula
Gestor:	Marjane Ribeiro da Silva	363255

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato, aditivos e garantia quando houver.

Art. 3º Dê-se ciência aos interessados e atue-se no respetivo processo.

Fazenda Rio Grande, 04 de Julho de 2025

Marjane Ribeiro da Silva
Fiscal de Gestão

Giuliana Dal Toso Marcondes
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto: 7665/2025

Documento assinado digitalmente - 0LB-4E2-C93-8P7
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

Documento assinado digitalmente - 3LX-7JK-Y11-48W
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018 – Edição nº 122 de 04 de julho de 2025

Página 3



ANEXO I - DECRETO N. 7483/2024.

PORTARIA Nº 44/2025
De 04 de Julho de 2025

SÚMULA: "Designa servidores para exercerem as funções de (Gestor / Fiscal de Contrato / Fiscal substituto), para atuar no processo administrativo nº 46072/2025, conforme específica".

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base no Decreto Municipal nº 7665/2025.

Considerando o processo administrativo nº 46072/2025

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores abaixo indicados para atuarem na fiscalização da execução contratual, que tem por objeto Renovação · Renovação ARP 103/2024 – Joao Vergilio Mruz, e ARP 104/2024 – Paulo Ricardo Schneider, Ltda, contratação de empresa especializada para fornecimento de gêneros alimentícios hortifrutigranjeiros, para atender as necessidades dos equipamentos da secretaria municipal de assistência social . como segue:

Função	Nome Completo	Nº da Matrícula
Gestor:	Marjane Ribeiro da Silva	363255

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato, aditivos e garantia quando houver.

Art. 3º Dê-se ciência aos interessados e atue-se no respectivo processo.

Fazenda Rio Grande, 04 de Julho de 2025

Marjane Ribeiro da Silva
Fiscal de Gestão

Giulliana Dal Toso Marcondes
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto: 7665/2025

 Documento assinado digitalmente - PKY-54K-Q1D-8WJ
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Finanças
Divisão de Arrecadação
Rua Macedonia, 315 - Centro
Fazenda Rio Grande - PR
Tel: (41) 3627-8533
www.fazendariogrande.pr.gov.br

PORTARIA Nº 007/2025 - SMF.
De 04 de julho de 2025

SÚMULA: "Designa servidores para exercerem as funções de Fiscal de Contrato e Fiscal Substituto, para atuar no processo administrativo nº 32115/2025, conforme específica".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Municipal nº 7483/2024.

Considerando o processo administrativo nº 32115/2025, **RESOLVE:**

Art. 1º Designa os servidores abaixo indicados para atuarem na fiscalização da execução contratual, que tem por objeto a locação de sala para aumentar a extensão da Divisão de Arrecadação, como segue:

Função	Nome Completo	Matricula
Fiscal Gestor	Andreia Aparecida Branco Corrêa da Silva	351.423
Fiscal de contrato	Vitor Rikellme da Silva Gomes	362.915
Fiscal Substituto	Katheryne da Cruz Szymanski Miranda	351.221



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Finanças
Divisão de Arrecadação
Rua Macedonia, 315 - Centro
Fazenda Rio Grande - PR
Tel: (41) 3627-8533
www.fazendariogrande.pr.gov.br

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato, aditivos e garantias, quando houver, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Dê-se ciência aos interessados e atue-se no respectivo processo.

Fazenda Rio Grande, 04 de julho de 2025.

Francisco Roberto Barbosa
Secretário Municipal de Finanças
Portaria 7649/2025

Cientes:

- Andreia Aparecida Branco Corrêa da Silva, matrícula nº 351.423 - **Fiscal Gestor**
- Vitor Rikellme da Silva Gomes, matrícula nº 362.915 - **Fiscal de contrato**
- Katheryne da Cruz Szymanski Miranda, matrícula 351.221 – **Fiscal Substituto**

 Documento assinado digitalmente - QXO-PL4-XDN-M5W
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ERRATA

Errata quanto ao teor da Portaria 032/2025 de 13 de maio de 2025 expedida pela Secretaria Municipal de Saúde, tendo em vista constar erro material.

Onde se lê:

(...)

Art. 1º Fica designado a servidora Gabrielli Dal Zotto, matrícula n.º 363.476, como responsável pela prestação de contas das diárias da Secretaria Municipal de Saúde.

(...)

Leia-se

(...)

Art. 1º Fica designado a servidora Gabrielli Dal Zotto, **matricula n.º 363.467**, como responsável pela prestação de contas das diárias da Secretaria Municipal de Saúde.

(...)

Fazenda Rio Grande, 04 de julho de 2025.

MONIQUE COSTA 
MONIQUE COSTA
BUDK:05379875920 BUDK:05379875920
Data: 2025.07.04 10:06:51 -0300

Monique Costa Budk
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Municipal 7649/2025

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018 – Edição nº 122 de 04 de julho de 2025

Página 4

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
COMISSÃO DISCIPLINAR PROCESSANTE PERMANENTE DO QUADRO GERAL E DO
MAGISTÉRIO – CDPQPQM

Portaria n.º 16/2025
De 04 de julho de 2025

Instaura Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do (a) Servidor (a) de matrícula: 355402, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, cargo Professor 40H, na apuração de possíveis indícios de infração disciplinar no desempenho das atribuições de seu cargo, conforme consta no Processo n.º 34.029/2025, de 30/04/2025.

A Comissão Disciplinar Processante Permanente do Quadro Geral e do Magistério deste Município, por intermédio da representada enquanto Presidente neste ato, a servidora SANDRA MARA RAMOS DOS SANTOS RG n.º 7.030.055-9 SSP/PR, devido à Presidente, Sra. Denize Ferreira Gomes estar de Licença Prêmio, integrada ainda pelas servidoras ADÉLIA TERESINHA BARAN PETRY RG n.º 4.970.814-9 SESP/PR, Secretária e VERA LÚCIA RODRIGUES DA SILVA, RG n.º 7.213.274-2, Membro Suplente, designadas pelas Portarias n.º 135/2023, de 21 de setembro de 2023 e n.º 112/2024, de 02 de julho de 2024, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei 168/03 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Fazenda Rio Grande, com a finalidade de cumprimento do disposto dos Artigos 161 e 162 e de cumprimento à determinação do Secretário Municipal de Educação:

CONSIDERANDO a existência de relatos e indícios de que o (a) servidor (a) de matrícula n.º 355402, ocupante do cargo de Professor 40H, teria, nas atribuições de suas funções, em tese, descumprido a Lei 168/2003 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Fazenda Rio Grande;

CONSIDERANDO que a denúncia que motivou este ato foi protocolada pela Secretaria Municipal de Educação e consta no Protocolo n.º 34.029/2025 de 30/04/2025, podendo configurar a violação dos deveres e das proibições funcionais previstos nos Artigos: 128, 129 e 144 da Lei 168/2003, sem prejuízo de outros dispositivos legais que possam ser identificados durante a investigação;

CONSIDERANDO a necessidade de apurar a veracidade dos fatos relatados e eventual responsabilidade do (a) Servidor (a), assegurando-lhe o direito ao contraditório e à ampla defesa;

RESOLVE:

Art. 1.º Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar possíveis infrações disciplinares praticadas pelo (a) Servidor (a) de matrícula n.º 355402, ocupante do cargo de Professor 40H, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, havendo indícios, em

CÂMARA MUNICIPAL
Fazenda Rio Grande

ESTADO DO PARANÁ
Município de Fazenda Rio Grande
R. Fird Stophens, 179, Pionetas
Fone (41) 3627-4694

CANCELAMENTO DE HOMOLOGAÇÃO

A PRESIDENTE E O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE - PR, no uso de suas atribuições legais:

Cancela a homologação, acerca do Processo Administrativo nº 14/2025 — Pregão eletrônico nº 90003/2025, considerando que a empresa CEINEE – CENTRO DE INTEGRAÇÃO NACIONAL DE ESTÁGIOS PARA ESTUDANTES, CNPJ: 07.136.551/0001-26, recusou-se a assinar o contrato em virtude da não observância do item 3.2 do Anexo I – Termo de Referência, conforme e-mail constante no processo supracitado. Diante do disposto no art. 90, §2º, será convocado o próximo licitante respeitando a ordem de classificação do prego supracitado.

Fazenda Rio Grande, 01 de julho de 2025.

Assinado de forma digital por
Andraia Teodoro Pinto
Pinto:0477366694
Dados: 2025.07.03 16:14:02 -03'00'
73666943
Andraia Teodoro Pinto
Presidente

Assinado de forma digital por
LEONARDO DE PAULA DIAS
DIAS:04241966977
Dados: 2025.07.03 15:34:41 -03'00'
966977
Leonardo de Paula Dias
1º Secretário

www.fazendariogrande.pr.leg.br

Documento assinado digitalmente - RCH-648-jl-P-X96
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

tese, de descumprimento funcional por parte do (a) referido (a) Servidor (a), conforme consta no Processo Administrativo Disciplinar n.º 34.029/2025, de 30/04/2025, nas fls. 02 a 05 e 12 e 13.

Art. 2.º A Comissão terá prazo de 80 (oitenta) dias, a partir da citação do (a) Servidor (a), para concluir os trabalhos, admitida a sua prorrogação por igual prazo, conforme Art. 164 da Lei 168/2003.

Art. 3.º O (a) Servidor (a) de matrícula: 355402, deverá ser notificado (a) da Instauração deste Processo, sendo – lhe facultado o direito ao contraditório e à ampla defesa, nos termos da mencionada Lei Municipal, podendo acompanhar todos os atos instrutórios, pessoalmente ou por intermédio de Procurador e produzir provas em sua defesa.

Art. 4.º A Comissão deverá promover a tomada de depoimentos das testemunhas que se fizerem necessárias, do (a) Servidor (a) acusado (a), bem como realizar outras diligências necessárias à completa elucidação dos fatos.

Art. 5.º Ao final dos trabalhos, a Comissão deverá apresentar relatório conclusivo, opinando:

I – pela absolvição do (a) Servidor (a); ou

II – pela aplicação das penalidades cabíveis, conforme a materialidade e a autoria apuradas, observando-se os princípios da proporcionalidade, da individualização da pena e da motivação.

Art. 6.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 04 de julho de 2025.

Sandra Mara Ramos dos Santos
Neste ato Representada enquanto Presidente
Portaria n.º 135/2023

Adélia Teresinha Baran Petry
Secretária
Portaria n.º 135/2023

Vera Lúcia Rodrigues da Silva
Membro Suplente
Portaria n.º 112/2024

ATA REUNIÃO DA COMISSÃO MULTISSETORIAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS

Aos 27 dias do mês de junho do ano de 2025, às 14:00 horas, reuniram-se na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Urbanismo, os membros desta Comissão Multissetorial, que abaixo subscrevem. O representante da Unidade de Planejamento Territorial, apresentou o estudo de impacto de vizinhança inserido no processo administrativo 47.388/2025, referente 'Condomínio de habitação coletiva com 84 unidades, sendo 80 habitacionais e 04 comerciais, com área construída total de 3.725,60 m², localizado no Bairro Iguçu, na Rua Rio Tejo, nº 1120, propondo-se a realizar a execução de 25,032 m² de edificação destinada à Secretaria Municipal de Educação, ou pagamento em pecúnia considerando-se o valor do Custo Unitário Básico da Construção, publicado pelo Sindicato da Indústria da Construção Civil do Estado do Paraná, referenciado a tabela desonerada de maio de 2025. (Valor estimado em R\$ 62.860,00). Informa ainda que este valor deverá ser atualizado no momento da doação e que não constam outras medidas mitigadoras e/ou compensatórias. A comissão acata as medidas apontadas pelo estudo. O representante da Unidade de Planejamento Territorial, prossegue, apresentando o estudo de impacto de vizinhança inserido no processo administrativo 47.797/2025, referente 'Condomínio de habitação coletiva com 82 unidades habitacionais, com área construída total de 3.160,53 m², localizado no Bairro Santa Terezinha, na Rua São Manoel, nº 980, propondo-se a realizar a execução de 27,00 m² de edificação destinada à Secretaria Municipal de Educação, ou pagamento em pecúnia considerando-se o valor do Custo Unitário Básico da Construção, publicado pelo Sindicato da Indústria da Construção Civil do Estado do Paraná, referenciado a tabela desonerada de maio de 2025. (Valor estimado em R\$ 67.805,00). Informa ainda que este valor deverá ser atualizado no momento da doação e que não constam outras medidas mitigadoras e/ou compensatórias. A comissão acata as medidas apontadas pelo estudo. Nada mais havendo a ser tratado, deu-se por encerrada a presente reunião, e por ser expressão da verdade, segue a presente ata devidamente assinada pelos presentes.

Giuliana Batista Dal Teço Marcordes
Representante da Secretaria Municipal de
Assistência Social

Guilherme Silva Luiz Carlos
Representante da Secretaria Municipal de
Educação

Rafael Campaner
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Gery José dos Santos
Secretário Municipal de Urbanismo

Fabiano Assumpção
Unidade de Planejamento Territorial

Francisco Roberto Barbosa
Sec. Municipal de Finanças

José Carlos Szadkoski
Sec. Municipal de Habitação e Interesse Social

Monique Costa Budk
Secretaria Municipal de Saúde

Tiago Henrique Wandscheer
Secretaria Municipal de Desenvolvimento
Econômico

Marlon Roberto Ferreira
Secretário Municipal de Planejamento Urbano

Documento assinado digitalmente - RCH-648-jl-P-X96
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018 – Edição nº 122 de 04 de julho de 2025

Página 5



ESTADO DO PARANÁ
Município de Fazenda Rio Grande
R. Fârid Stephens, 178, Pionetas
Fone (41) 3627-1894

HOMOLOGAÇÃO

A PRESIDENTE E O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE - PR, no uso de suas atribuições legais:

Adjudica e homologa o julgamento proferido pelo Agente de Contratação, nomeado pelo Ato nº 31/2025, acerca do Processo Administrativo nº 14/2025 — Pregão eletrônico nº 90003/2025, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em prestação de serviço de integração e estágio supervisionado, incluindo 4 (quatro) estagiários de nível médio e 2 (dois) de nível superior, além das respectivas taxas administrativas, conforme o Termo de referência do prego eletrônico supracitado.

Sendo que foi em toda sua tramitação atendida à legislação pertinente, consoante o bem elaborado Parecer do Departamento jurídico, adjudico e homologo o objeto desta licitação em favor da empresa:

- CIEE PR – CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA DO PARANÁ, CNPJ: 76.610.591/0001-80, com a taxa de administração de 3,50% (três virgula cinquenta por cento) referente ao Item 01;

Fazenda Rio Grande, 03 de julho de 2025.

Assinado de forma digital por Andreia Teodoro
Pinto:04773666943
Data: 2025.07.03 16:14:17 -03'00'
Andreia Teodoro Pinto
Presidente

Assinado de forma digital por LEONARDO DE PAULA DIAS:04241966977
Data: 2025.07.03 15:35:24 -03'00'
Leonardo de Paula Dias
1º Secretário

www.fazendariogrande.pr.leg.br



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Cultura
Rua Jacarandá, 82, sala 12, Nações - Fazenda Rio Grande - PR
CEP: 838820-001 CNPJ 95.422.986/0001-02
Tel: (41) 3608 – 7706 e-mail: cultura@fazendariogrande.pr.gov.br

ATA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS EDITAIS DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 008/2023 – “Art. 8 DEMAIS ÁREAS CULTURAIS” e Nº 007/2023 – “Art. 6º AUDIOVISUAL COM RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO)”

Ao dia dois do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, às 09 horas, nas dependências da Secretaria Municipal de Cultura de Fazenda Rio Grande, reuniu-se a Comissão de Seleção nomeada pela Portaria n.º 011/2023 – SMC, com a finalidade de dar sequência à análise dos relatórios de execução dos projetos aprovados por meio dos editais de Chamamento Público n.º 008/2023 – Art. 8º – Demais Áreas Culturais e n.º 007/2023 – Art. 6º Audiovisual com recursos oriundos da Lei Complementar n.º 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), iniciados no dia 06/05/2025. Conforme disposto nos referidos editais, o prazo final para envio dos relatórios de execução foi estipulado para o dia 1º de abril de 2025. Ressalta-se que os proponentes enviaram seus respectivos relatórios por meio eletrônico, via e-mail, seguindo o item 17.2 dos referidos editais. Após análise dos projetos recebidos e comprovação de execução do objeto, a Comissão de Seleção deliberou pela aprovação dos seguintes projetos contemplados no edital n.º 008/2023 – Art. 8º – Demais Áreas Culturais: Poética do ressignificar (Liege Cristina Furtado) - CPF: 583.867.779; Oficina de Artesanato (Lucicleia Pereira Alves Fernandes) - CPF: 590.151.959; Graffiti na Escola (Samanta dos Santos Alves) - CPF: 087.136.329; Oficina de música (Jessé dos Santos de Souza) - CPF: 134.618.409; Exposição Artística (Alisson Gonçalves) - CPF: 130.638.569; Criação de monumento (Ismael dos Santos Teles) - CPF: 101.271.849; Teatro Vidas Secas. (Aline Resende Ferreira) - CPF: 096.626.839; Apresentações Artísticas. (José Renato Sales da Silva) - CPF: 074.794.329; Lumus Editorial (Taniamara Falabello Paluch) - CNPJ: 43.506.667/0001-73; Festival de cultura (Ewerton Andrade de Oliveira) - CNPJ:

48.939.083/0001-05. Após, seguiu-se a análise dos projetos contemplados no edital nº 007/2023 – Art. 6º Audiovisual, observado o cumprimento das exigências previstas no edital, a Comissão de Seleção deliberou pela aprovação dos seguintes projetos: Moeda (Allan Marques dos Santos Rios) - CNPJ: 40.849.548/0001-25; Circo Órion - Leandro Daniel Colombo - CNPJ: 05.148.240/0001-51; Oliveira - Odair Rodrigues dos Santos Junior - CNPJ: 52.178.129/0001-98; A História do Hip Hop - FRG - Robison Orlando Souza - CPF: 087.309.379; José Renato Sales da Silva (Relacionamento conturbado) - CPF: 074.794.329; Evelin Amado Dallavecchia (Iguaçu) - CPF: 080.951.139; Ewerton Andrade de Oliveira (Viver a vida) - CPF: 046.979.039; Evelin Amado Dallavecchia (Capocu) - CPF: 080.951.139; Milton Alexandre Durski - CNPJ: 27.232.323/0001-67; Leandro Daniel Colombo (Oficina de Interpretação) - CNPJ: 05.148.240/0001-51. Dando continuidade às análises, foi verificado que o projeto intitulado "Curso Livre", de responsabilidade do proponente Allan Marques dos Santos Rios, inscrito no CNPJ sob o nº 40.849.548/0001-25, não atendeu à exigência estabelecida no item 17.2 do edital. Diante disso, no dia 07 de maio de 2025 o proponente foi devidamente notificado, sendo-lhe concedido o prazo de 15 (quinze) dias para apresentação de manifestação e justificativa. Em 28 de maio de 2025, foi recebida, por meio eletrônico (e-mail), a respectiva justificativa acompanhada das comprovações pertinentes, ficando estipulada a data de 14 de julho de 2025 para a entrega final do relatório. Caso o proponente não cumpra o prazo estipulado, será expedida uma notificação de devolução do recurso. O projeto Raízes Memórias de Fazenda Rio Grande da proponente Pâmela dos Santos Alves CPF: 101.115.859 não atendeu à exigência estabelecida no item 17.2 do edital, ou seja, não foi entregue no prazo estabelecido em edital. Diante disso, no dia 15 de maio de 2025 a proponente foi devidamente notificada, sendo-lhe concedido o prazo de 15 (quinze) dias para apresentação de manifestação e justificativa. Em 21 de maio de 2025, foi recebido, por meio eletrônico (e-mail), o respectivo relatório apresentado pela proponente Pâmela dos Santos Alves. No entanto, ao ser realizada a análise pela Comissão de Avaliação, constatou-se a necessidade de apresentação de informações complementares referentes à execução do projeto. Diante disso, a proponente foi novamente notificada por e-mail, em 26 de maio de 2025, com a solicitação dos devidos esclarecimentos apontados pela referida comissão. No dia 02 de julho de

2025 a proponente Pâmela dos Santos Alves, informou via E-mail, que as informações referentes aos esclarecimentos solicitados serão encaminhados dia 07 de Julho de 2025. A proponente foi orientada que em caso de não cumprimento deste novo prazo será expedida uma notificação de devolução do recurso. Nada mais havendo para acrescentar, encerra-se esta ata de sessão pública contendo a assinatura dos membros da comissão.

Documento assinado digitalmente
ROSELANGE RIBEIRO DE CASTRO NERI SANTOS
Data: 04/07/2025 11:04:41 -0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Rosângela Ribeiro de Castro Neri
Santos
Matrícula nº 363487

Documento assinado digitalmente
THIAGO OTACILIO ARAUJO DE OLIVEIRA
Data: 04/07/2025 10:25:48 -0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Thiago Otacilio
Araújo de Oliveira
Representante do Conselho
Municipal de Política Cultural
Decreto 7.004/2023

Documento assinado digitalmente
KELY STEINHAUS CEZAR
Data: 04/07/2025 11:26:54 -0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Kely Steinhaus Cezar
Matrícula nº 350721

Documento assinado digitalmente
TEOFÍLO FRANKLIN DOS SANTOS DA SILVA
Data: 04/07/2025 09:53:14 -0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Teófilo Franklin dos Santos da Silva
Matrícula nº 357710

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018 – Edição nº 122 de 04 de julho de 2025

Página 6



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 120/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2025

Objeto: "Aquisição de materiais de comunicação visual, visando atender as necessidades das secretarias municipais da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande/PR", conforme as especificações contidas no Termo de Referência.

Processo Administrativo: 63/2025;
Protocolo: 30420/2025;
Data da Assinatura: 18/06/2025;

Detentor: FACHADA.COM LTDA;
CNPJ: 46.362.736/0001-00;
Endereço: Avenida Brasília, nº. 6131 - Loja 115, Novo mundo, CEP 81.020-010;
Administrador: Douglas Honorio Ferreira;
Valor Total: R\$ 477.304,56 (quatrocentos e setenta e sete mil, trezentos e quatro reais e cinquenta e seis centavos).

Coordenação de Contratos



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 22/2025 - ID 4381

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADA: JDF EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA;
CNPJ: 18.929.177/0001-32;
OBJETO: "Contratação de empresa de engenharia para execução de calçadas em concreto nas ruas: Antonina, Vinicius de Moraes, Cerejeira no Município de Fazenda Rio Grande";
MODALIDADE: Concorrência Pública nº. 06/2024;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 184/2024;
PROTOCOLO: 47150/2025;
PRAZO DE EXECUÇÃO: Fica prorrogado o prazo de execução do contrato por 60 (sessenta) dias, compreendendo o período de 01/07/2025 a 29/08/2025;
DATA DA ASSINATURA: 01/07/2025.

Coordenação de Contratos

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR - CEP 83820-000 - Fone/Fax 0xx41 627-8500

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR - CEP 83820-000 - Fone/Fax 041 3627-8500



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

EXTRATO CONTRATO Nº 088/2025- ID 4447.

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CNPJ: 95.422.986/0001-02;
CONTRATADO: MARCOS OSIRES NUNES LTDA;
CNPJ: 81.742.751/001-85;
OBJETO: "Contratação de empresa especializada em serviço de manutenção preventiva e corretiva com mão de obra técnica nas geladeiras de vacina da marca Indrel, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, nas condições estabelecidas no Termo de Referência".
GESTOR: Camila Kolosovski nº 350.393;
FISCAL ADMINISTRATIVO: Alexandra Aparecida Bispo nº 351.021;
FISCAL SUPLENTE: Anna Claudia Sales de Oliveira nº 363.025;
MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 36/2025;
PROTOCOLO: 30087/2025;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 82/2025;
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da publicação no PNCP, prorrogável na forma da Lei nº 14.133, de 2021.
VALOR TOTAL: R\$ 20.217,50 (vinte mil duzentos e dezessete reais e cinquenta centavos);
DATA DA ASSINATURA: 27/06/2025.

Coordenação de Contratos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Divisão de Compras e Licitações

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 107/2023 - ID 3939

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADA: Família Nogas Neto Administração de Bens LTDA;
CNPJ: 30.160.538/0001-24;
OBJETO: "Locação imóvel situado na Rua Espanha, 66 – Bairro Nações - Fazenda Rio Grande PR. Com Área Total: 1.533,07 m², com estacionamento, cozinha, refeitório, 20 salas com banheiro; Registro De Imóveis 14.835; e área total de 2.295,88 m² e área construída de 3.196,95 m² em alvenaria com 03 pavimentos, para instalação da Secretaria Municipal de Educação, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação."
MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 22/2023;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 128/2023;
PROTOCOLO: 24777/2025;
DATA DA ASSINATURA: 24/06/2025.

- Conforme acordo entre as partes e parecer da Secretaria de Educação, o reajuste deverá ser concedido a partir da data que foi solicitado, ou seja, 31/03/2025 pelo índice INPC apurado em agosto/2024 que foi considerado na solicitação da empresa. Portanto aplicar-se-á o percentual de 3,7079 (três inteiros e sete mil e setenta e nove décimos de milésimos pontos percentuais).

- Fica reajustado o valor do contrato retro tomando-se como base a variação acumulada do INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor) relativo ao período compreendido entre os meses de agosto/2023 a julho/2024, calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) cujo último índice apurado foi o percentual de 3,7079 (três inteiros e sete mil e setenta e nove décimos de milésimos pontos percentuais).

- Para efeitos de reajuste foi utilizado o índice do INPC referente ao mês de agosto/2024 que foi o considerado pela empresa na solicitação de reajuste.

- O valor incluso referente ao reajuste é de R\$ 2.298,90 (dois mil, duzentos e noventa e oito reais e noventa centavos), resultando no valor mensal atualizado de R\$ 64.298,90 (sessenta e quatro mil, duzentos e noventa e oito reais e noventa centavos) até julho/2025.

- Fica incluso ao valor global do contrato o total de R\$ 9.195,60 (nove mil, cento e noventa e cinco reais e sessenta centavos).

Coordenação de Contratos

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR - CEP 83820-000 - Fone/Fax 0xx41 627-8500

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR - CEP 83820-000 - Fone/Fax 0xx41 627-8500

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018 – Edição nº 122 de 04 de julho de 2025

Página 7



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO – DISPENSA ELETRÔNICA Nº. 15/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 88/2025

PROTOCOLO GERAL Nº 34946/2025

CONTRATANTE: UASG 989.983

Tipo: Menor Preço Por item

OBJETO: Aquisição de Máquina de Lavar Industrial para atender as demandas dos equipamentos da Secretaria Municipal de Assistência Social e Smart Tv e Projetor Multimídia (data show) para suprir as demandas da Secretaria Municipal da Mulher. O Processo administrativo está disponível na íntegra no portal de transparência da Prefeitura no site <https://www.fazendariogrande.pr.gov.br>.

Valor máximo da Contratação: R\$ 46.615,57 (quarenta e seis mil e seiscentos e quinze reais e cinquenta e sete centavos)

Data de Abertura: 10/07/2025

Horário de Lances: das 08:00 até 14:00 (horário de Brasília)

Exclusivo ME/EPP/EQUIPARADAS: SIM

As regras para participação desta Dispensa Eletrônica estão à disposição dos interessados no site <https://www.fazendariogrande.pr.gov.br> e Abertura das Propostas no site: <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Em caso de dúvidas, os interessados deverão entrar em contato pelos telefones (041) 3627-8575 e 3627-8541 ou pelo e-mail licitacoes@fazendariogrande.pr.gov.br.

Fazenda Rio Grande/PR, 04 de julho de 2025.

Maysa Wolff de Souza
Agente de Contratação

MAYSA
WOLFF DE
SOUZA:0098
7614983

Assinado de forma digital por MAYSA WOLFF DE SOUZA:00987614983
Dados: 2025.07.04 10:01:03'00'



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

NOVA DATA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 22/2025

Protocolo n.º 17424/2025 - Processo Administrativo n.º 70/2025

Tipo: Menor Preço por Item

OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática para as secretarias municipais. Edital e Entrega das propostas disponíveis a partir de 07/07/2025 às 08:00h no site <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Abertura das Propostas 21/07/2025 às 09:00h (horário de Brasília) no site: <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Fazenda Rio Grande/PR, 04 de julho de 2025.

Maysa Wolff de Souza
Pregoeira

MAYSA
WOLFF DE
SOUZA:0098
7614983

Assinado de forma digital por MAYSA WOLFF DE SOUZA:00987614983
Dados: 2025.07.04 10:11:08 -03'00'



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 29/2025

Protocolo n.º 5595/2025 - Processo Administrativo n.º 87/2025

Tipo: Menor Preço por Item

OBJETO: Aquisição de empilhadeira motorizada para a UVR – Unidade De Valorização De Resíduos, de acordo com as especificações do programa ITAIPU – mais que energia. Edital e Entrega das propostas disponíveis a partir de 07/07/2025 às 08:00h no site <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Abertura das Propostas 29/07/2025 às 09:00h (horário de Brasília) no site: <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Fazenda Rio Grande/PR, 04 de junho de 2025.

Maysa Wolff de Souza
Pregoeira

MAYSA
WOLFF DE
SOUZA:00
987614983

Assinado de forma digital por MAYSA WOLFF DE SOUZA:00987614983
Dados: 2025.07.04 10:26:33 -03'00'



FAZPREV

Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande

CNPJ 05.145.721/0001-03

ATO DE CONCESSÃO nº 536/2025

Processo nº. 309/2025

Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria por Invalidez, com proventos integrais ao servidor **MARCOS FERNANDO DE LIMA**.

Anderson Gabriel Hoshino, Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande - FAZPREV, usando das atribuições que lhe confere a Lei nº 069, de 21 de dezembro de 2.001, e;

Considerando, o Laudo de Perícia Médica que conclui pela Aposentadoria por Invalidez, do servidor **MARCOS FERNANDO DE LIMA**, ocupante do cargo de Guardião, matrícula nº 249601;

Considerando, que a formalização da aposentadoria por invalidez foi protocolada sob Processo nº 309/2025, estando com todos os procedimentos regulares;

Decido que fica concedido nos termos do Artigo 23, § 1 e Artigo 24 da Lei Municipal nº 070 de 21/12/2001, alterado pela Lei 840/2011 de 02/09/2011 e de acordo com a Emenda Constitucional nº 070, à Aposentadoria por Invalidez, com proventos integrais, R\$ 2.901,58 (dois mil e novecentos e um reais e cinquenta e oito centavos), **com efeitos a partir de 17 de junho de 2025**.

O valor do provento de aposentadoria será revisto na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade (Art.2º da EC 47/2005, c/c Art.7º da EC 41/2003).

Fazenda Rio Grande, 30 de junho de 2025.

ANDERSON GABRIEL HOSHINO

ANDERSON GABRIEL HOSHINO
DIRETOR PRESIDENTE – FAZPREV
DECRETO 6496/2022



RESOLUÇÃO Nº 036/2025-CMDCA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 845 de 08 de setembro de 2011 e suas alterações, em reunião ordinária híbrida de 11 de junho de 2025, e reunião extraordinária híbrida de 03 de julho de 2025, Ata nº 469/2025, devidamente divulgada e convocada no site oficial da Prefeitura e via e-mail / whatsapp para os Conselheiros de Direitos e Conselheiros Tutelares,

RESOLVE

Art 1º – Aprovar o financiamento das inscrições e a participação de Conselheiros do CMDCA (até 06 participantes), Conselheiros Tutelares (até 02 participantes) e equipe de referência do CREAS (até 04 participantes) no curso “Medidas Socioeducativas de Meio Aberto: a relação entre a teoria e a prática” que ocorrerá nos dias 7 e 8 de agosto de 2025, de 8:00h às 17:00h, em Curitiba/PR, no Hotel Nacional Inn Curitiba Estação, promovido pela empresa Even3, inscrição R\$ 1.500,00 por participante, tratando-se de uma formação estratégica para o fortalecimento do trabalho na rede de proteção e no acompanhamento das medidas socioeducativas em meio aberto.

Art 2º – O curso em tela deverá ser integralmente financiado com recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA de Fazenda Rio Grande.

Art. 3º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições contrárias.

Fazenda Rio Grande, 04 de julho de 2025

Documento assinado digitalmente
FABIANA PALINGER ANDRECZEVECZ
Data: 04/07/2025 15:08:02-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Fabiana Palinger Andreczevecz
Presidente do Conselho Municipal Dos Direitos
da Criança e do Adolescente – CMDCA.
Fazenda Rio Grande - Paraná

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Rua: Tenente Sandro Luiz Kampa, 182 – Cep: 83.823-090 - Fazenda Rio Grande – PR
Fone: 3608-7640



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE
FAZENDA RIO GRANDE



RESOLUÇÃO Nº 010/2025 – AD REFERENDUM

Dispõe sobre a homologação das propostas aprovadas pelo Ministério da Saúde, relativas a recursos de Incremento PAP e MAC, Emenda Parlamentar.

A Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelas Leis Federais nº 8.080/1990 e nº 8.142/1990 e pela Lei Municipal nº 985/2013, resolve ad referendum:

Art. 1º – Homologar, para fins de ciência e controle social, as propostas aprovadas pelo Ministério da Saúde conforme Portarias GM/MS abaixo relacionadas, referentes a recursos financeiros destinados ao incremento do custeio da Atenção Primária à Saúde (PAP) e da Média e Alta Complexidade (MAC), incluindo emendas parlamentares.

Nº da Proposta	Portaria de Autorização GM/MS	Objeto/Recurso	Valor
63000640806202500	7.002 de 28/05/2025	Incremento PAP - Portaria GM/MS nº 6.916, de 06/05/2025	R\$ 500.000,00
63000644007202500	7.255 de 17/06/2025	Incremento MAC - Portaria GM/MS nº 6.916, de 06/05/2025	R\$ 4.000.000,00
36000663343202500	7.283 de 23/06/2025	Incremento PAP - Emenda Parlamentar	R\$ 300.000,00
36000661105202500	7.340 de 27/06/2025	Incremento MAC - Emenda Parlamentar	R\$ 1.000.000,00
36000650457202500	7.329 de 26/06/2025	Incremento MAC - Emenda Parlamentar	R\$ 1.000.000,00

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

Vanderli Voit
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a presente Resolução nos termos do §2º do art. 1º da Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.